



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 06 (seis) meses, o prazo da Portaria nº 544, de 09 de março de 2018, que constitui a Comissão de Estudo de Viabilidade de Implantação do Teletrabalho no âmbito do Ifes.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Danielli Veiga Carneiro Sondermann', is written over a horizontal line.